



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: DC509-63FF3-304A2



Decisão Monocrática 00975/2023-3

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 03266/2023-6, 02207/2021-1

Classificação: Pedido de Reexame

UG: PREVDRP - Instituto de Previdência de Dores do Rio Preto

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: SILAINE EVARISTO BERNARDINO

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Terceiro interessado: JOSE CARLOS NUNES DE MELO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **3266/2023**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO -
PREVDRP**

ASSUNTO: **PEDIDO DE REEXAME**

RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

INTERESSADA: **SILAINE EVARISTO BERNARDINO**

GERTOR DA UG: **JOSÉ CARLOS NUNES DE MELO**

Trata-se de **Pedido de Reexame**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra a **Decisão n.º 01011/2023-1**, prolatada pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 2207/2021-1, na qual foi deliberado pelo registro da Portaria n.º 39/2021, por meio da qual foi concedido o benefício de aposentadoria a Sra. Silaine Evaristo Bernardino.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** a senhora **SILAINE EVARISTO BERNARDINO**, interessada no benefício previdenciário, e **JOSÉ CARLOS NUNES DE MELO**, gestor responsável pelo PREVDRP, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00358/2023-3**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 28 de junho de 2023.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913